



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDIC

09.2/2021

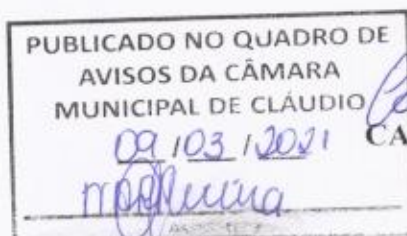
O vereador que esta subscreve, no uso da sua função auxiliar que lhe é conferida pelos artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Câmara; sugerindo-lhe que sejam instaladas "câmeras de olho vivo" em pontos estratégicos de nosso Município, sendo eles: 1º) cruzamento da Rua Benjamim Amaral com a Rua Dona Lila; 2º) entrada da Estrada dos Macacos, altura do número 40; 3º) Rua Antônio de Prado, entrada do Bairro São Lucas; 4º) Rua Alcendino Rezende, Entrada do Parque Industrial Paulino Prado; 5º) Avenida Inácio Ferreira Sacramento, próximo à Rodovia MG-260; 6º) Cruzamento entre as ruas, Santo Antônio e Professora Maria de Lurdes G. Teixeira; 7º) Cruzamento entre a Rua Maranhão e Avenida Igomer de Barros; 8º) Rua Sete de Setembro, próximo à Rodovia MG-260; 9º) Avenida Presidente Tancredo Neves, próximo à Rodovia MG-260; 10º) Cruzamento entre a Avenida JK e Avenida Bandeirantes; 11º) Entroncamento entre a Estrada da Bocaina e a Avenida Carandaí; 12º) Estrada da Bocaina, próximo ao número 586; 13º) Avenida Araguaia cruzamento com a Avenida Aracajú; 14º) Praça Levi Vitoi de Freitas; 15º) Praça dos Ex-Combatentes; 16º) Rua Paraíso, próximo ao número 573; 17º) Rua Santa Clara cruzamento com a Rua das Hortências, próximo ao número 22; 18º) Avenida Brasil, próximo ao número 287; 19º) Rua Curitiba, próximo ao número 280; 20º) Avenida Araguaia esquina com a Rua Caxambu; 21º) Rua Inácio Ferreira Sacramento, próximo ao número 582; 22º) Rua Maranhão, próximo ao número 327; 23º) Rua Professora Clarice David Barros Tolentino, próximo a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves; 24º) Rua Divinópolis, próximo a Rodovia MG-260, no distrito de Monsenhor João Alexandre; e em todas as comunidades rurais do Município que se fizer necessário a instalação.

JUSTIFICATIVA

As localidades acima mencionadas, são próximas às escolas, próximas às rodovias, e onde existe um grande fluxo de veículos e de pessoas. Assim, com um sistema de câmeras, a fiscalização e repressão do crime será melhor realizada e a sensação de segurança dos claudienses aumentará.

Portanto, o subscrevente pede o apoio dos colegas Edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que o mesmo fará o possível para a efetivação da sugestão que ora lhe é apresentada.

Cláudio, 04 de março de 2021.



CAIO RODRIGUES
Vereador

